Diário Oficial do Município de
CARAPEBUS

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 07 de março de 2023 - Edição 44 - ANO 2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo CDL nº 46/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção musical do show do Grupo Imagina Samba, que será realizado no dia 12 de março de 2023, no Centro de Carapebus, para comemoração do 28º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Carapebus.

A secretaria municipal de Turismo de Carapebus, nos usos de suas atribuições legais resolve com fundamento na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos. Considerando, ainda, o que dispõe o artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, face ao disposto no art. 26 do mesmo diploma legal, nestes termos no uso de minhas atribuições legais, autorizar a inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADA: MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 15.324.253/0001-98

VALOR TOTAL: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Carapebus, em 07 de março de 2023.

CAIO CESAR CORREIA MATTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
MATRÍCULA Nº 30182

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2023

Espécie: Contrato nº 23/2023, firmado em 07/03/2023 com **CRIATIVE MUSIC LTDA STICAS** Objeto: apresentação artística/show (MUSICAL) do cantora "BRUNA KARLA", sob a responsabilidade e representação exclusiva da CONTRATADA, acompanhado de todos os músicos e demais componentes da equipe (inclusive de natureza técnica e de produção) em evento de COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DA CIDADE DE CARAPEBUS NO DIA 13 DE MARÇO DE 2023, SOBRE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO; **Amparo**: INEXIGIBILIDADE Nº 033/2023 Lei 8.666/93; **Processo**: CDL 041/2023; **Cobertura Orçamentária**: 02.013.001.23.695.0021.2.088 – 3.3.90.39.00; **Valor**: R$ 95.000,00; **Signatários**: pelo Contratante: CAIO CÉSAR CORREIA MATTOS e, pelo Contratado: CRIATIVE MUSIC LTDA STICAS.

CAIO CESAR CORREIA MATTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 11.752 DE 07 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1739 de 06/03/2023, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **NICOLLE RIBEIRO NUNES GOMES VIANA**, Coordenador III, Matrícula n° 30984, e Registro n° 12721-RJ do Conselho Regional de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como **FARMACÊUTICA/RESPONSÁVEL TÉCNICA DA FARMÁCIA AMBULATORIAL.**

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 07 de Março de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 11.753 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 704 de 30/01/2023, da Requerente: Suzana dos Santos.

RESOLVE:

Art. 1º – CONSIDERAR VACANTE o Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora efetiva **SUZANA DOS SANTOS**, Matrícula n° 103225, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua nomeação, para cumprir estágio probatório no Cargo Efetivo de Merendeira na Administração Pública do Município de Conceição de Macabu, retroagindo os efeitos desta vacância em 06 de Fevereiro de 2023, conforme Termo de Posse no Município de Conceição de Macabu.

Art. 2º – Ao fim do período do estágio probatório acima referido, caso aprovado, o servidor deverá apresentar opção, e em caso de inabilitação, poderá ser reconduzido ao cargo efetivo anteriormente ocupado.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 07 de Março de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 11.754 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 959 de 07/03/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Inciso XXV, "a", do Art. 124 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, ao servidor abaixo relacionado, conforme processo, matrícula, nome, cargo e período.

PRO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
959/2023	241301	MARLENE SANTOS DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL II	DE: 01/03/2023 ATÉ: 01/06/2023

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 07 de Março de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 11.755 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1725 de 06/03/2023, da Requerente: Elizabete Mota.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora efetiva, **ELIZABETE MOTA,** Professor I, Matrícula n° 308070, admitida pelo I Concurso Público do Município de Carapebus, sendo lotado na Secretaria Municipal de Educação desde 19/06/2000.

Art. 2º – Retroagindo os efeitos desta exoneração a partir de 06 de Março de 2023.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 07 de Março de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO